# Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de **Português Língua Não Materna** 

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Provas 63 e 64 | 2021 Níveis de proficiência A2 e B1

Modalidade: Prova Escrita e Prova Oral

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Português Língua Não Materna, níveis A2 e B1, a realizar em 2021, nomeadamente:

Objeto de avaliação

- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

# Objeto de avaliação

As provas têm por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico e Ensino Secundário | Português Língua Não Materna – PLNM) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), em adequação ao nível de proficiência linguística – iniciação e intermédio - a que dizem respeito.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

## Caracterização da prova

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

#### Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

## Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

#### **Escrita**

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita – uma de resposta restrita e outra de resposta extensa.

## Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

## Critérios gerais de classificação

A prova é constituída por duas componentes, escrita e oral, sendo obrigatória a realização de ambas as componentes, na mesma fase.

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de o a 100.

#### Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

## Duração

#### Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.

#### Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.